



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 796/2023

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, em razão da alteração de estrutura dada pela Portaria Normativa/PGJ nº 919 de 23/06/2023, válida a contar de 07/07/2023, e considerando o teor do processo nº 19.04.3430.0042854/2023-68,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a contar de 07/07/2023, a servidora **NADIA RAQUEL PARANHOS KAMIMURA**, matrícula 1921-6, Analista do MPU/Psicologia da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Chefe de Setor do 1º Setor Psicossocial Infantojuvenil da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude, código FC-03 (68001083), dispensando-a, em consequência, da função de confiança de Chefe do Setor Psicossocial Infantojuvenil da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude, código FC-03 (68001015).

Art. 2º Dispensar, a contar de 07/07/2023, a servidora **THATIELY LEITE ARARUNA**, matrícula 5337-6, Analista do MPU/Serviço Social da carreira do Ministério Público da União, do encargo de substituta da função de confiança de Chefe do Setor Psicossocial Infantojuvenil da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude, código FC-03 (68001015).

Art. 3º Designar, a contar de 07/07/2023, a servidora **MARISTELA ALVES DOS REIS**, matrícula 4595-1, Analista do MPU/Serviço Social da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Assistente Técnico I do 1º Setor Psicossocial Infantojuvenil da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude, código FC-02 (68001084), dispensando-a, em consequência, da função de confiança de Assistente Técnico I do Setor Psicossocial Infantojuvenil da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude, código FC-02 (68001016).

Art. 4º Designar, a contar de 07/07/2023, a servidora **THATIELY LEITE ARARUNA**, matrícula 5337-6, Analista do MPU/Serviço Social da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Assistente Técnico I do 1º Setor Psicossocial Infantojuvenil da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude, código FC-02 (68001085), dispensando-a, em consequência, da função de confiança de Assistente Técnico I do Setor Psicossocial Infantojuvenil da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude, código FC-02 (68001017).

Art. 5º Designar, a contar de 07/07/2023, o servidor **PAULO VINICIUS CARVALHO SILVA**, matrícula 4902-6, Analista do MPU/Psicologia da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Chefe de Setor do 2º Setor Psicossocial Infantojuvenil da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude, código FC-03 (68001086), dispensando-o, em consequência, da função de confiança de Assistente Técnico II da Chefia do Gabinete da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude, código FC-03 (68001078).

Art. 6º Designar, a contar de 07/07/2023, a servidora **ISIS MARTINS**, matrícula 5209-4, Analista do MPU/Gestão Pública da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Cartório de Promotoria de Justiça da Infância e Juventude da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude, código CC-02 (69001009), exonerando-a, em consequência, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Registro e Controle dos Feitos da Infância e Juventude da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude, código CC-02 (68001002).

Art. 7º Dispensar, a contar de 07/07/2023, a servidora **LUCIANA MOREIRA**, matrícula 4298-6, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, do encargo de substituta do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Registro e Controle dos Feitos da Infância e Juventude da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude, código CC-02 (68001002).

Art. 8º Designar, a contar de 07/07/2023, a servidora **LUCRECIA APARECIDA MIRANDA DOS SANTOS**, matrícula 5019-9, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Diretor do Cartório de Promotoria de Justiça da Infância e Juventude da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude, código CC-02 (69001009).

Art. 9º Designar, a contar de 07/07/2023, a servidora **JESSICA MUNIZ WEBER**, matrícula 5007-5, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Assistente Chefe III do Cartório de Promotoria de Justiça da Infância e Juventude da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude, código FC-03 (68001087), dispensando-a, em consequência, da função de confiança de Chefe do Setor de Apoio e Controle dos Feitos Cíveis e dos Direitos Difusos e Coletivos da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude, código FC-03 (68001007).

Art. 10 Dispensar, a contar de 07/07/2023, o servidor **FERNANDO NOLETO MARTINS JUNIOR**, matrícula 5258-2, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, do encargo de substituto da função de confiança de Chefe do Setor de Apoio e Controle dos Feitos Cíveis e dos Direitos Difusos e Coletivos da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude, código FC-03 (68001007).

Art. 11 Designar, a contar de 07/07/2023, a servidora **JULIANA GOMES GONTIJO AGUIAR**, matrícula 4057-6, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Assistente Chefe III do Cartório de Promotoria de Justiça da Infância e Juventude da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude, código FC-03 (68001088), dispensando-a, em consequência, da função de confiança de Chefe do Setor de Apoio e Controle dos Feitos de Execução de Medidas Socio-Educativas da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude, código FC-03 (68001009).

Art. 12 Designar, a contar de 07/07/2023, o servidor **PEDRO BOTELHO WERNECK CEOLIN**, matrícula 4947-6, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Assistente Chefe III do Cartório de Promotoria de Justiça da Infância e Juventude da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude, código FC-03 (68001089), dispensando-o, em consequência, da função de confiança de Chefe do Setor de Apoio e Controle dos Feitos Infracionais da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude, código FC-03 (68001003).

Art. 13 Designar, a contar de 07/07/2023, a servidora **PATRICIA SOUTO**, matrícula 4029-1, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Assistente Chefe III do Cartório de Promotoria de Justiça da Infância e Juventude da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude, código FC-03 (68001089), dispensando-a, em consequência, do encargo de substituta da função de confiança de Chefe do Setor de Apoio e Controle dos Feitos Infracionais da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude e da Educação, código FC-03 (68001003).

Art. 14 Designar, a contar de 07/07/2023, a servidora **BARBARA ELAINE DE BRITO SOARES CORDEIRO**, matrícula 4951-4, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério

Público da União, para exercer a função de confiança de Assistente Chefe II do Cartório de Promotoria de Justiça da Infância e Juventude da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude, código FC-02 (68001090), dispensando-a, em consequência, da função de confiança de Chefe do Serviço de Secretaria do Setor de Apoio e Controle dos Feitos Cíveis e dos Direitos Difusos e Coletivos da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude, código FC-02 (68001008).

Art. 15 Dispensar, a contar de 07/07/2023, o servidor **VITOR FERREIRO RIBEIRO**, matrícula 5792-4, Técnico do MPU/Administração do quadro do Ministério Público da União, do encargo de substituto da função de confiança de Chefe do Serviço de Secretaria do Setor de Apoio e Controle dos Feitos Cíveis e dos Direitos Difusos e Coletivos da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude, código FC-02 (68001008).

Art. 16 Designar, a contar de 07/07/2023, a servidora **BARBARA SABOIA GUALBERTO**, matrícula 4177-7, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Assistente Chefe II do Cartório de Promotoria de Justiça da Infância e Juventude da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude, código FC-02 (68001091), dispensando-a, em consequência, da função de confiança de Chefe do Serviço de Secretaria do Setor de Apoio e Controle dos Feitos Infracionais da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude, código FC-02 (68001006).

Art. 17 Dispensar, a contar de 07/07/2023, a servidora **JAQUELINE BARBOSA JANKOSZ**, matrícula 1305-6, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, do encargo de substituta da função de confiança de Chefe do Serviço de Secretaria do Setor de Apoio e Controle dos Feitos Infracionais da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude, código FC-02 (68001006).

Art. 18 Designar, a contar de 07/07/2023, o servidor **HELDER DE ARAUJO RIBEIRO**, matrícula 5561-1, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Assistente Chefe II do Cartório de Promotoria de Justiça da Infância e Juventude da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude, código FC-02 (68001091).

Art. 19 Apostilar, a contar de 07/07/2023, a designação da servidora **DAYANA FERNANDES DE ALENCAR BOMFIM**, matrícula 2932-7, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, da função de confiança de Assistente Técnico I da Chefia de Gabinete da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude, código FC-02 (68001080), realizada originalmente por meio da Portaria/DGR nº 1.378, de 13/10/2011, DOU nº 199, de 17/10/2011, para a função de confiança de Assistente Chefe II do Cartório de Promotoria de Justiça da Infância e Juventude da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude, código FC-02 (68001092).

Art. 20 Designar, a contar de 07/07/2023, o servidor **FERNANDO NOLETO MARTINS JUNIOR**, matrícula 5258-2, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Assistente Chefe II do Cartório de Promotoria de Justiça da Infância e Juventude da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude, código FC-02 (68001093), dispensando-o, em consequência, da função de confiança de Assistente Técnico I da Chefia do Gabinete da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude, código FC-02 (68001037).

Art. 21 Designar, a contar de 07/07/2023, a servidora **GABRIELA COSTA PINTO**, matrícula 3961-6, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Assistente Chefe II do Cartório de Promotoria de Justiça da Infância e Juventude da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude, código FC-02 (68001094), dispensando-a, em consequência, da função de confiança de Chefe do Serviço de Secretaria do Setor de Apoio e Controle dos Feitos Infracionais da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude, código FC-02 (68001005).

Art. 22 Designar, a contar de 07/07/2023, a servidora **MARA CRISTINE ROSA ANDRADE**, matrícula 2504-6, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Assistente Chefe

II do Cartório de Promotoria de Justiça da Infância e Juventude da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude, código FC-02 (68001094), dispensando-a, em consequência, do encargo de substituta da função de confiança de Chefe do Serviço de Secretaria do Setor de Apoio e Controle dos Feitos Infracionais da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude, código FC-02 (68001005).

Art. 23 Apostilar, a contar de 07/07/2023, a designação do servidor **HIDELBRANDO DA SILVA ARAUJO**, matrícula 887-7, Agente Administrativo do quadro do Ministério da Defesa, da função de confiança de Chefe do Serviço de Secretaria do Setor de Apoio e Controle dos Feitos Cíveis e dos Direitos Difusos e Coletivos da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude, código FC-02 (68001028), realizada originalmente por meio da Portaria/DGR nº 330, de 08/09/1998, DOU de 10/09/1998, para a função de confiança de Assistente Chefe II do Cartório de Promotoria de Justiça da Infância e Juventude da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude, código FC-02 (68001095).

Art. 24 Designar, a contar de 07/07/2023, o servidor **JUAREZ VIEIRA DA SILVA**, matrícula 833-8, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Assistente Chefe II do Cartório de Promotoria de Justiça da Infância e Juventude da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude, código FC-02 (68001096).

Art. 25 Designar, a contar de 07/07/2023, o servidor **LUCAS DE PAULO SILVA MELO**, matrícula 5682-1, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Assistente Chefe II do Cartório de Promotoria de Justiça da Infância e Juventude da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude, código FC-02 (68001097), dispensando-o, em consequência, da função de confiança de Secretário Administrativo do Setor de Apoio e Controle dos Feitos Cíveis e dos Direitos Difusos e Coletivos da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude, código FC-02 (68001027).

Art. 26 Designar, a contar de 07/07/2023, a servidora **LUCRECIA APARECIDA MIRANDA DOS SANTOS**, matrícula 5019-9, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Assistente Chefe II do Cartório de Promotoria de Justiça da Infância e Juventude da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude, código FC-02 (68001098), dispensando-a, em consequência, da função de confiança de Assistente Técnico I da Chefia de Gabinete da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude, código FC-02 (68001081).

Art. 27 Designar, a contar de 07/07/2023, o servidor **MARIO ALVES BORGES NETO**, matrícula 4279-0, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Assistente Chefe II do Cartório de Promotoria de Justiça da Infância e Juventude da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude, código FC-02 (68001099), dispensando-o, em consequência, da função de confiança de Secretário Administrativo do Setor de Apoio e Controle dos Feitos Infracionais da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude, código FC-02 (68001004).

Art. 28 Apostilar, a contar de 07/07/2023, a designação da servidora **MARISA TRANQUILLINI NERY BRAGA**, matrícula 2203-9, Especialista de Nível Médio do quadro do Ministério da Economia, da função de confiança de Assistente Técnico I da Chefia de Gabinete da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude, código FC-02 (68001035), realizada originalmente por meio da Portaria/DGR nº 523, de 01/09/2005, DOU nº 172, de 06/09/2005, para a função de confiança de Assistente Chefe II do Cartório de Promotoria de Justiça da Infância e Juventude da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude, código FC-02 (69001001).

Art. 29 Designar, a contar de 07/07/2023, o servidor **MAX CORDEIRO MAGALHÃES**, matrícula 4285-4, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Assistente Chefe II do Cartório de Promotoria de Justiça da Infância e Juventude da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude, código FC-02 (69001002), dispensando-o, em consequência, da função de confiança de Assistente Técnico II da Chefia do Gabinete da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude, código FC-03 (68001079).

Art. 30 Designar, a contar de 07/07/2023, a servidora **LUZANIR GONCALVES DE CARVALHO CRUZ**, matrícula 5397-0, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Assistente Chefe II do Cartório de Promotoria de Justiça da Infância e Juventude da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude, código FC-02 (69001002).

Art. 31 Designar, a contar de 07/07/2023, a servidora **MILENE DE FREITAS ANGELO**, matrícula 5210-8, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Assistente Chefe II do Cartório de Promotoria de Justiça da Infância e Juventude da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude, código FC-02 (69001003).

Art. 32 Designar, a contar de 07/07/2023, o servidor **VITOR FERREIRO RIBEIRO**, matrícula 5792-4, Técnico do MPU/Administração do quadro da Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Assistente Chefe II do Cartório de Promotoria de Justiça da Infância e Juventude da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude, código FC-02 (69001004).

Art. 33 Designar, a contar de 07/07/2023, o servidor **CLAUDIO VINICIO COSTA FERREIRA**, matrícula 953-9, Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Chefe do Setor de Segurança Institucional da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude, código FC-03 (69001006), exonerando-o, em consequência, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Registro e Controle dos Feitos do Núcleo de Atendimento Integrado da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude, código CC-02 (68001019).

Art. 34 Dispensar, a contar de 07/07/2023, o servidor **RODOLFO MARQUES SANTOS**, matrícula 4707-4, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, do encargo de substituto do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Registro e Controle dos Feitos do Núcleo de Atendimento Integrado da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude, código CC-02 (68001019).

Art. 35 Apostilar, a contar de 07/07/2023, a designação do servidor **JOÃO BATISTA FERREIRA**, matrícula 2802-9, Motorista Oficial do quadro do Ministério da Defesa, da função de confiança de Chefe do Serviço de Secretaria do Setor de Apoio e Controle dos Feitos de Execução de Medidas Socio-Educativas da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude, código FC-02 (68001010), realizada originalmente por meio da Portaria/DGR nº 924, de 04/06/2013, DOU nº 110, de 11/06/2013, para a função de confiança de Auxiliar Técnico do Setor de Segurança Institucional da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude, código FC-01 (69001007).

Art. 36 Apostilar, a contar de 07/07/2023, a designação do servidor **LUIZ ANTONIO DE SOUSA**, matrícula 2810-0, Motorista Oficial do quadro do Ministério da Defesa, da função de confiança de Chefe do Setor de Diligências da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude, código FC-03 (68001018), realizada originalmente por meio da Portaria/DGR nº 756, de 26/05/2009, DOU nº 101, de 29/05/2009, para a função de confiança de Auxiliar Técnico do Setor de Segurança Institucional da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude, código FC-01 (69001008).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 06/07/2023, às 17:37, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0390521** e o código CRC **A5491F69**.
